



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

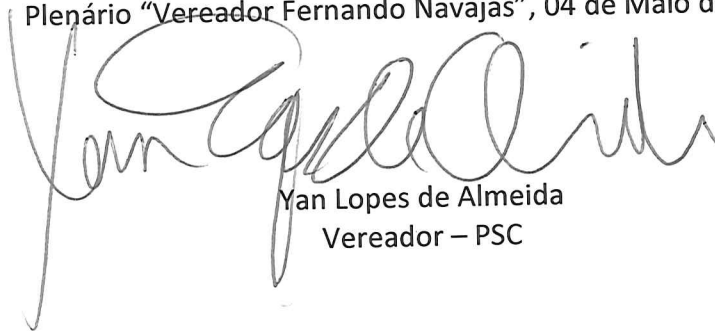
PROJETO DE LEI Nº 85 /2021
Autor: Vereador Yan Lopes

Denomina “Rose Mary Nadia Moraes” o prédio que especifica

Art. 1º Fica denominado “Rose Mary Nadia Moraes” a “Casa do Servidor”, localizada na Rua Quinze de Novembro, 475 - Vila Santos, Caçapava - SP, 12291-010

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições contrárias.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 04 de Maio de 2021.



Yan Lopes de Almeida
Vereador – PSC



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

RF

JUSTIFICATIVA

A servidora pública municipal Rose Mary Nadia Morais sempre foi extramamente querida por toda a comunidade Caçapavense. Tendo em vista que o prédio em questão até então não possuía nome, julgamos interessante nomeá-lo

Yan Lopes de Almeida
Vereador – PSC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

1230262PV00000028348021X
Consulta de Autenticidade do Selv
<https://selv.digital.br/jus.br/>

Certidão de Obito

NOME

ROSE MARY NADIA MORAIS

CPF 125.121.458-40

MATRICULA

123026 01 55 2021 4 00222 221 0104340 72

SEXO
Feminino

COR
Branca

ESTADO CIVIL E IDADE
Solteira, 58 anos

NAT. RALIDADE
Belo Horizonte-MG

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
RG nº 147153220 SSP/SP emitido em
02/03/2019

ELEITOR
Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filha de ALTINA MORAIS, natural de Bambuí - MG, falecida. Residência da falecida: Rua Sabara, nº 727, Jardim Ismênia, São José dos Campos-SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Quinze de março de dois mil e vinte e um, às 14h45min.

DIA
15

MÊS
03

ANO
2021

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Municipal, Rua Saigiro Nakamura, 800, São José dos Campos-SP

CAUSA DA MORTE

Síndrome respiratória aguda grave, Covid-19, Hipernatremia

SEPULTAMENTO / CRENÇÃO

Cemitério Municipal Colônia Paraíso, São José dos Campos/SP

DECLARANTE

VICENTE DE PAULA MORAES SILVA

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MEDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O OBITO

Vitor Yudi Kawada, CRM 141148

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCER

Ato registrado no Livro C-222, às folhas 221, sob o nº 104340. Não deixou bens e testamento. Não deixou filhos. O declarante ignora as demais informações faltantes no assento. Nada mais me cumpria certificar

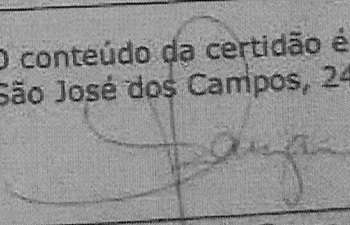
ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Nada Consta

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede
Bel. Horácio da Silva Martes
Município e Comarca de São José dos Campos -
São Paulo Rua Humaitá, 220, Centro, CEP
12245-810

Telefax: (12) 3904.0079 - CNPJ 50.460.815/0001-21

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São José dos Campos, 24 de março de 2021.


Joyce Carneiro de Souza Campos - Escrevente
Autorizada
Isenta de emolumentos